

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA

Assinatura (Luciana Barbosa de Queiroz)

Luciana Barbosa de Queiroz

TÉCNICO JUDICIÁRIO

TRE/RN

PORTARIA N.º 211/2018 – GP

Redistribui para o Quadro do TRE/RR, por reciprocidade, um cargo vago de Técnico Judiciário – Área Administrativa.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE no exercício da presidência, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, XIX, do Regimento Interno desta Casa, tendo em vista o que consta do PAE n.º 6288/2018,

RESOLVE:

Art. 1º. REDISTRIBUIR, nos termos do art. 37 da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, com a redação da Lei n.º 9.527, de 10/12/1997, c/c a Resolução TSE n.º 23.563, de 12/04/2018, para o Quadro do Tribunal Regional Eleitoral de Roraima, o cargo vago de provimento efetivo de Técnico Judiciário – Área Administrativa, Nível Intermediário, criado pela Lei n.º 8.868, de 14/04/1994, vago em virtude da aposentadoria do servidor Ricardo Morais, em reciprocidade com a redistribuição, para o Quadro deste Tribunal, do cargo de mesma denominação ocupado pela servidora LAERCIR VALE DE OLIVEIRA MEDEIROS naquele Tribunal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 27 de agosto de 2018.

Desembargador Dilermando Mota Pereira
Presidente